Dossiê da emenda Pix 202420980001

Plano de ação 09032024-2-069784 - gerado em 23/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução declarada pelo ente: o relatório de gestão final no Transferegov declara R$ 100.000,00 executados (100% do repassado). Nenhum documento independente (contrato ou contratação) foi localizado nas fontes consultadas; a declaração não substitui o documento. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Afonso Hamm
Beneficiário	MUNICIPIO DE PUTINGA (RS)
Município / IBGE	Putinga / 4315206
População (IBGE)	3809
Valor previsto	R$ 100.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 100.000,00
Valor repassado	R$ 100.000,00
Primeiro pagamento	2024-06-25
Objeto declarado	Pavimentação Urbana da Rua Augusto Franklin Gheno com extensão aproximada de 300 metros

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202420980001 de Afonso Hamm

2024-06-25 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2024-12-25

2024-06-25 Pagamento (ordem bancária) - R$ 100.000,00: 2024OB000114

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-05-14 - R$ 35.323,20 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

contratação emergencial de instituição de longa permanência para idosos ILPI, visando ao acolhimento institucional integral da Sra. Irma Azzolini Gheno, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 5002824-56.2025.8.21.0082/RS.

Análise: O objeto declarado da emenda é a pavimentação urbana da Rua Augusto Franklin Gheno (cerca de 300 metros), enquanto o documento trata de contratação emergencial de acolhimento institucional em ILPI para uma pessoa, em cumprimento de decisão judicial. Não há correspondência de objeto nem de meta, e o valor do documento (R$ 35.323,20) difere do valor repassado (R$ 100.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda; trata-se de indício de descompasso entre objeto declarado e documento, não de irregularidade comprovada. O documento não deve contar como evidência de execução do objeto da emenda.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1327444,25,55200&cs=1hbo1tyrVhTOBktHhgFBtRGZRvN8

[tce_contrato] 2026-08-13 - R$ 143.800,00 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL (MATERIAIS E MÃO DE OBRA) DE OBRA PARA PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO RUA GENUINO GHENO, NO MUNICÍPIO DE PUTINGA/RS, COM RECURSOS DO CONVÊNIO Nº 960930/2024 - MINISTERIO DAS CIDADES

Análise: Há semelhança de tipo de obra (pavimentação urbana), mas o documento refere-se à Rua Genuino Gheno, enquanto a emenda declara Rua Augusto Franklin Gheno, e o documento indica recursos de convênio do Ministério das Cidades, não identificando a emenda Pix. O valor do contrato (R$ 143.800,00) difere do valor repassado (R$ 100.000,00), o que pode decorrer de outras fontes de recurso, mas constitui apenas indício que requer verificação. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular o contrato à emenda; o documento não deve ser considerado evidência de correspondência.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1363170,25,55200&cs=1xPEF4ifPsar_8KEaCd5DcyBWdrk

[tce_contrato] 2025-11-10 - R$ 31.860,00 - confiança 20% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para execução de 38 pontos de sondagem de solo pelo método SPT (Standard Penetration Test), em diversos pontos do município como, Ruas Marco Tonelli, Carmine Armelindo Ghilardi, Augusto Franklin Gheno, Arvino José de Quadra, Julio de Castilhos, Conselheiro Demétrio Berté, Conselheiro Cesar Roveda, Duque de Caxias, Getulio Vargas e Padre Domenico Carlino, todas neste município de Putinga/RS.

Análise: O documento trata de sondagem de solo (SPT) em 38 pontos, e não de pavimentação urbana. A Rua Augusto Franklin Gheno aparece apenas como um dos logradouros citados entre vários, sem indicação de obra de pavimentação. O valor do documento (R$ 31.860,00) também difere do valor repassado pela emenda (R$ 100.000,00). Não há evidência de correspondência entre o objeto da emenda e o contrato nas fontes consultadas. Documento não conta como evidência, pois a confiança é inferior a 0,6.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1263704,25,55200&cs=17WIg20yz_ume2deWqAPAeFH8L9E

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69784/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69784/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69784/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202420980001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.